



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

12 de dezembro de 2025

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Pâmela Camero Moussatché, George Francisco Corona, Ernandes Marcos Scopel. Carlos Eduardo Silva Abreu, Gilberto Mazoco Jubini, Fábio Guilherme Bissaro, Aline Pinto Amorim, Lucas de Assis Soares, Tiago José Pessotti, Flávio Pavesi Simão, Mauricio Soares do Vale, Diogo de Azevedo Lima, André Fazolo Constantino, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Arthur Monteiro Filho, Ismael da Costa Falqueto, Renata Trevelin da Silva Stange, Fausto Karlaire de Barros, Carlos Antonio Beserra da Silva Júnior, Suzana Maria Gotardo Chambela, Hiata Anderson Silva do Nascimento, Lidiane Picoli Lima, Eduardo Baudson Duarte, Gustavo Henrique Barreto Amaral, Albeniz de Souza Júnior, Sirana Palassi Fassina, Francesco Suanno Neto, Alexandre Fiorotti, Marcilana de Jesus, Marleide Pimentel Miranda Gava, Luiza Moraes de Medeiros, Jamile Rocha Pavan, Luciano Lessa Lorenzoni, Herbert Aleixo, Raquel Machado Borges, Edneia Nunes da Silva, Maria Eduarda Guimarães Velasco, Cintia Tavares do Carmo e Edson Pimentel Pereira. Convidados: Caroline Araujo Costa Nardoto, Lucas dos Passos e Silva, Andromeda Goretti de Menezes Campos, Nathalia Nogueira Gonçalves, Marcela Giacometti de Avelar, Harrison Neves Marciano, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Marco Aurelio Costa Caiado, Laélia Soares Assunção, Maria Dorotea dos Santos Silva, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, José Júnior Ferrari de Oliveira Silva, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Reginaldo Barbosa Nunes, Conceição Regina Pinto de Oliveira e Celio Proliciano Maioli. A Pró-Reitora de Ensino, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes: 1.1. Calendário de reuniões da Câmara para 2026, 1.2. Indicação de representantes da Câmara de Graduação para comporem o**

Cepe; 2. **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus de Alegre – 23149.003094/2024-75**; 3. **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia – processo 23159.002002/2025-00**; 4. **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia – processo 23159.002047/2024-95**; 5. **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória – processo 23148.006022/2025-71**; 6. **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Vitória – processo 23148.004292/2025-47**; 7. **Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha – processo 23545.002810/2025-13**. A pauta foi aprovada. Sanandreia informou tratar-se da primeira reunião da Câmara de Graduação após a posse da Reitora Adriana, encontrando-se, naquele momento, na condição de Pró-Reitora de Ensino. Foi registrado que Elizabete Gerlânia Caron Sandrini havia passado a atuar oficialmente, a partir daquela data, como Diretora de Graduação, em substituição à Eloana Costa de Moraes, que encerrava seu ciclo na função, sendo este o primeiro dia formal de Elizabete na referida condição. Na sequência, Sanandreia deu as boas-vindas aos membros e informou que, no período em curso, estavam sendo organizados os procedimentos para a renovação dos membros da Câmara de Graduação, em razão das mudanças decorrentes da troca de coordenações de curso. Para o **item 1**, informes: 1.1 – Calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2026, Sanandreia informou que as reuniões estavam previstas para ocorrer às sextas-feiras, totalizando 4 (quatro) reuniões ordinárias, as quais, no período pós-pandemia, vinham sendo realizadas de forma remota. Foi registrado que, antes da pandemia, havia maior frequência de reuniões presenciais; contudo, com a experiência adquirida no período pandêmico, consolidou-se o formato on-line para as reuniões ordinárias. As reuniões presenciais continuavam sendo priorizadas apenas em situações específicas, como nos casos de revisão de Regulamento de Organização Didática (ROD) ou de apreciação de documentos considerados mais complexos, que demandassem maior tempo de discussão ou encontros consecutivos. Sanandreia esclareceu que a manutenção desse fluxo de trabalho visava possibilitar melhor organização dos membros, especialmente em relação aos horários de aula. Na sequência, destacou-se a importância do cumprimento dos prazos regimentais para envio de pontos de pauta, informando que os processos a serem apreciados na reunião do dia 13 de março deveriam ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) até meados de fevereiro, a fim de viabilizar a organização da pauta. Foi reforçado que, conforme o Regulamento da Câmara, os pontos de pauta deveriam ser enviados aos membros com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, garantindo

tempo hábil para leitura e análise, considerando que a Câmara de Graduação constituía o primeiro colegiado na tramitação de diversos processos, exigindo apreciação criteriosa e responsável. Sanandreia informou ainda que, em diálogo com a Diretoria de Graduação e demais gestores, buscava-se evitar pautas excessivamente extensas, podendo, quando necessário, ser convocadas reuniões extraordinárias, de modo a preservar a produtividade dos trabalhos. Ressaltou-se a intenção de manter as reuniões ordinárias com duração aproximada de meio expediente, considerando as demais atividades acadêmicas dos membros. Durante a apresentação, foi apontado por Pâmela (FRA) um ajuste necessário no calendário, referente à indicação equivocada do segundo semestre como 2025, sendo esclarecido que o correto era 2026, ajuste que seria posteriormente providenciado pela secretaria. Submetido o calendário à apreciação, a presidência solicitou manifestação dos membros, preferencialmente por meio do chat. Registrou-se a concordância da maioria dos presentes, não havendo objeções formais ao calendário proposto, ficando este aprovado, com a ressalva do ajuste mencionado. **Informe 1.2.** Indicação de representantes da Câmara de Graduação para comporem o Cepe. Sanandreia apresentou o segundo item da pauta, referente à indicação e atualização dos representantes da Câmara de Graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), conforme regulamentação atualizada em 2020. Foi esclarecido que a atualização do regulamento havia redefinido a forma de composição do Cepe, visando assegurar paridade e representação regional, uma vez que nem todos os diretores das áreas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão participavam simultaneamente das câmaras. Informou-se que a Câmara de Graduação possuía direito à indicação de 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes, sendo 2 (dois) diretores de ensino e 2 (dois) coordenadores de curso, organizados por grupos regionais, a saber: Grupo I: Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Piúma, Venda Nova do Imigrante e Guarapari; Grupo II: Cefor, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória e Cariacica; Grupo III: Aracruz, Colatina, Itapina, Centro Serrana e Santa Teresa; Grupo IV: Barra de São Francisco, Linhares, Nova Venécia, Montanha e São Mateus. Foi lembrado o critério adotado na última eleição, no qual as regiões já representadas no Cepe pela Câmara de Ensino Técnico não haviam concorrido novamente, garantindo-se a representatividade das demais regiões. Sanandreia propôs manter a mesma metodologia, sendo a proposta aprovada pelos membros. Para a representação dos Diretores de Ensino, Grupo I, foram indicados Paulo Roberto Prezotti Filho (Campus Guarapari), como representante titular, e Diogo de Azevedo Lima (Campus Ibatiba), como suplente, ambos aceitando a indicação. Para o Grupo IV, foram indicados Lidiane Picoli Lima (Campus Montanha), como representante titular, e Hiata Anderson Silva do Nascimento (Campus Barra de São

Francisco), como suplente, com anuência dos indicados. Para a representação dos Coordenadores de Curso, Grupo II, não houve, no momento, representantes disponíveis dos campi Cefor, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória e Cariacica, em razão de processos de transição nas coordenações. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento de consulta por e-mail às respectivas diretorias de ensino. Ficou definido que, havendo mais de 2 (duas) manifestações, seria realizado sorteio; havendo 2 (duas), seria considerada a ordem de recebimento dos e-mails, sendo o primeiro titular e o segundo suplente. Para o Grupo III, houve manifestação do Prof. Ernandes Marcos Scopel (Campus Aracruz), que se colocou à disposição para a suplência, em razão de outras atribuições institucionais. A titularidade não foi definida no momento, ficando acordado que seria adotado o mesmo procedimento de consulta por e-mail aos campi do grupo para definição do representante titular. Sanandrea esclareceu que a representação discente no Cepe era composta por 3 (três) estudantes, sendo: 1 (um) do ensino técnico (com suplente); 1 (um) do Proeja (com suplente) e 1 (um) da graduação (com suplente). Foi ressaltada a importância do fortalecimento da participação estudantil nos colegiados. Registrou-se a presença dos estudantes Maria Eduarda Guimarães Velasco, aluna do curso de Agronomia do Campus Itapina, 8º período, e Ismael da Costa Falqueto, aluno do Campus Venda Nova do Imigrante, também no 8º período. Após manifestação dos estudantes, ficou acordado que Maria Eduarda atuaria como representante titular da graduação e Ismael atuaria como suplente, comprometendo-se a comunicar previamente eventual desligamento, para que fosse providenciada nova indicação. Ao final, Sanandrea solicitou que os representantes indicados registrassem corretamente nome, campus e curso na lista de presença e informou que a secretaria faria o levantamento das representações pendentes, encaminhando consulta formal por e-mail às diretorias de ensino para conclusão das indicações faltantes. Em seguida, Sanandrea deu início à apreciação das reformulações dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), informando que seria mantida a metodologia já adotada nas reuniões anteriores, consistindo em: apresentação, pelo campus, da motivação da reformulação; exposição, pelos pareceristas, dos principais pontos analisados; manifestação do campus quanto ao acatamento ou não dos pareceres; e, por fim, votação pelos membros da Câmara. Antes do início das apresentações, foi esclarecido que tinham direito a voto apenas os membros titulares da Câmara, ou, na ausência destes, seus respectivos suplentes. Pareceristas e convidados não participavam da votação. Na sequência, passou-se ao **item 2**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus de Alegre, tendo como relator o Prof. Marco Aurélio Caiado. O relator informou que se tratava da segunda proposta de reformulação do PPC, uma vez que a versão anterior, apresentada no ano anterior, apresentara inconsistências,

especialmente relacionadas à EaD. Relatou que o PPC fora reavaliado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e reapresentado em meados do ano corrente, incorporando as recomendações recebidas anteriormente, com destaque para a curricularização da extensão e a previsão de até 10% (dez por cento) da carga horária das disciplinas na modalidade a distância, conforme normativas vigentes. Informou ainda que o campus se comprometera a acatar integralmente os pareceres emitidos. Em seguida, Sanandrea registrou e agradeceu o trabalho dos pareceristas, destacando o esforço realizado em curto prazo, diante do elevado número de processos em tramitação. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, apresentou os principais apontamentos, classificando o PPC como “atende em partes”, destacando a necessidade de ajustes na curricularização da extensão, especialmente quanto à carga horária; adequações no texto referente à carga horária a distância, esclarecendo a forma de integralização curricular em cursos presenciais com EaD; revisão da redação, que estava excessivamente baseada em cursos totalmente a distância, e complementações no detalhamento metodológico das disciplinas com carga horária EaD. Informou que tais pontos já haviam sido discutidos com a equipe do campus, que havia se comprometido a realizar os ajustes necessários. O parecerista técnico, Prof. Leandro Glaydson da Rocha Pinho, manifestou-se favoravelmente ao PPC, ressaltando a relevância regional e institucional do curso, especialmente diante da importância da cafeicultura na região do Caparaó e no Estado do Espírito Santo. Apontou como principais restrições a necessidade de adequações quanto à inserção da disciplina de Libras e melhor definição da atuação docente nas disciplinas de extensão. Destacou que tais restrições haviam sido acatadas pelo campus, não justificando reprovação do PPC. A parecerista EaD, Andrômeda Goretti de Menezes Campos, apresentou suas considerações, classificando o parecer como favorável com restrições, especialmente relacionadas à EaD, apontando necessidade de adequação do texto ao novo marco regulatório da EaD; esclarecimento sobre a composição e atuação da equipe multidisciplinar; explicitação da justificativa para a adoção de carga horária EaD; melhor descrição da metodologia das disciplinas com EaD, do material didático e do uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); adequações normativas, com referência expressa à Resolução Consup nº 215/2023; definição do perfil docente para atuação em disciplinas com carga horária a distância e alinhamento com o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE). Em resposta, o relator Marco Aurélio Caiado esclareceu que a adoção de até 10% (dez por cento) de carga horária EaD se dera em razão das características socioeconômicas dos estudantes da região, muitos dos quais necessitavam conciliar os estudos com atividades familiares e laborais, especialmente aos sábados letivos. Informou que a proposta também havia se baseado em PPCs já aprovados, como o do Curso de Agronomia, e que o NDE

havia considerado o percentual adequado para início da experiência com EaD no curso. Comprometeu-se a incluir explicitamente essa justificativa no PPC. Durante a discussão, Pâmela, representante do Fórum de Registros Acadêmicos, sugeriu ajustes, a saber: adequação da terminologia de tipo de matrícula, substituindo “por componente curricular” por “por créditos”, conforme o ROD; complementação do item formas de ingresso, incluindo referências ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Sistema de Seleção Unificada (Sisu) ou outros processos. As sugestões foram acolhidas e registradas para ajuste no texto final do PPC. Encerradas as discussões, o PPC foi submetido à votação, sendo aprovado com restrições por 74% (setenta e quatro por cento) dos votos e 26% (vinte e seis por cento) dos votos pela aprovação direta. Sanandrea informou que o campus deveria realizar os ajustes indicados e encaminhar o PPC revisado à Diretoria de Graduação, para conferência pelos pareceristas. Uma vez validadas as alterações, o PPC seguiria para os trâmites finais, sem necessidade de nova apreciação pela Câmara. Sanandrea agradeceu aos pareceristas e à equipe do Campus de Alegre pela condução do processo. Em seguida, Sanandrea anunciou a apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia e questionou quem faria a contextualização pelo campus. Foi informado que a relatoria caberia à Alexsandra Gomes Biral Stauffer, contudo, verificaram-se problemas técnicos em seu áudio, impossibilitando sua manifestação naquele momento. Foram realizadas diversas tentativas de restabelecimento da conexão da relatora, sem sucesso. Diante da impossibilidade de prosseguimento da apresentação, Sanandrea propôs a alteração da ordem da pauta, com o objetivo de otimizar o tempo da reunião. Após consulta aos membros, deliberou-se por suspender temporariamente a apreciação do PPC de Geologia, passando-se ao **item 4**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia, sendo designado como relator do campus o professor José Júnior Ferrari de Oliveira Silva. O relator apresentou a proposta de revisão do PPC, destacando que se tratava de curso em funcionamento e que a atualização visava atender às diretrizes atuais da formação em Engenharia Civil, ao novo marco regulatório da Educação a Distância (EaD) e à curricularização da extensão. Informou que o processo de revisão ocorrera de forma coletiva e democrática, envolvendo colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE), setores pedagógicos, núcleos institucionais e estudantes, com vigência prevista a partir de 2026/1. Esclareceu que o curso possuía carga horária total de aproximadamente 4.435 (quatro mil, quatrocentas e trinta e cinco) horas, contemplava os 10% (dez por cento) de carga horária destinada à extensão, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento) de EaD para cursos presenciais, e previa componentes curriculares obrigatórios, optativos, estágio curricular

supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividades acadêmico-científico-culturais e componentes específicos de extensão, distribuídos do quarto ao oitavo período. Ressaltou ainda que as recomendações dos pareceristas estavam sendo atendidas e que ajustes finais ainda seriam incorporados ao documento. Na sequência, Caroline Araujo Costa Nardoto, parecerista pedagógica, contextualizou que o primeiro parecer emitido havia sido “não atende”, principalmente por inconsistências legais relacionadas à curricularização da extensão, como a ausência dos componentes extensionistas na matriz curricular e o não atendimento claro aos 10% (dez por cento) exigidos. Informou que, após reuniões com o campus e envio de nova versão do PPC, fora possível verificar avanços significativos, com inserção das disciplinas de extensão na matriz. Assim, adiantou que seu novo parecer passaria a ser “atende em partes”, uma vez que as inadequações legais haviam sido sanadas, restando apenas ajustes pontuais, os quais seriam detalhados em novo parecer a ser encaminhado. Em seguida, Célio Maioli, representando a Comissão de Curricularização da Extensão, corroborou as informações apresentadas e esclareceu que o indeferimento inicial ocorrera exclusivamente pelo não atendimento aos 10% (dez por cento) de carga horária de extensão, exigência legal prevista em instrução normativa conjunta da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Extensão. Informou que o não atendimento decorrera de equívoco de interpretação, já corrigido pelo campus entre a reunião realizada no dia anterior e a presente data. Destacou a qualidade da proposta de integração da extensão, elogiando a estruturação das ementas, a articulação com núcleos, programas e projetos do campus e o potencial de acompanhamento da execução futura dessas ações. Ressaltou que, com os ajustes realizados, a pendência legal fora superada. Sanandrea esclareceu que, em razão do curto intervalo entre o recebimento da versão ajustada do PPC e a realização da reunião, não fora possível emitir novos pareceres formais antes da sessão, mas que todos os ajustes seriam devidamente registrados no despacho do processo, garantindo a lisura, a isonomia e o atendimento à legislação vigente. Foi informado ainda que o parecer técnico da professora Flavia Regina Bianchi Martinelli já havia sido encaminhado ao campus, contendo majoritariamente indicações de atendimento, com algumas recomendações de ajustes textuais, tais como forma de ingresso, perfil do egresso conforme a Resolução nº 33/2021, estágio curricular supervisionado, atividades complementares e atividades acadêmico-científico-culturais. O parecer técnico indicou aprovação condicionada à incorporação dessas recomendações. Aberta a palavra, não houve novos questionamentos por parte dos membros da Câmara. Submetida a matéria à votação, o PPC de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia foi aprovado com restrições por 54% (cinquenta e quatro por cento) dos votos e 46% (quarenta e seis por cento) pela aprovação direta, ficando o

campus responsável por realizar os ajustes solicitados e reenviar o processo no prazo de 30 (trinta) dias, desconsiderando-se o mês de janeiro em razão do período de férias docentes. Para o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia, foi informando que, em razão de intercorrências técnicas de conexão da relatora inicialmente prevista, o professor José Júnior realizaria a contextualização do curso. O relator apresentou a proposta de revisão do PPC, esclarecendo que o curso estava em funcionamento desde 2018, já passara por reformulações anteriores e, no momento, encontrava-se em novo processo de atualização para atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao novo marco regulatório da Educação a Distância, à curricularização da extensão e a ajustes no processo formativo, considerando as especificidades regionais e locais do campus. Informou que haviam sido realizadas reuniões com os pareceristas e que, após orientações recebidas, o campus promovera ajustes, especialmente no que se referia à carga horária de extensão. O curso passou a apresentar carga horária total de 4.035 (quatro mil e trinta e cinco) horas, contemplando componentes curriculares obrigatórios teóricos e práticos, estágio supervisionado, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ações de extensão e atividades de campo, estas correspondendo a 20% (vinte por cento) da carga horária mínima, conforme previsto nas diretrizes do Curso de Geologia. Destacou que as ações de extensão haviam sido estruturadas por meio de componentes curriculares específicos, totalizando 405 (quatrocentas e cinco) horas, atendendo ao mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. Ressaltou ainda que o curso estava alinhado aos princípios de ensino, pesquisa e extensão, com previsão de implantação da nova estrutura a partir de 2026/1. Na sequência, foi realizada a apresentação do parecer técnico do professor Luiz José Cruz Bezerra. Foi registrado que o parecer técnico indicara aprovação, considerando que o PPC atendia plenamente aos aspectos técnicos analisados. Em seguida, Caroline Araujo Costa Nardoto, parecerista pedagógica, contextualizou que o primeiro parecer emitido havia sido desfavorável, em razão do não atendimento à legislação e às diretrizes institucionais relativas à curricularização da extensão. Informou que, após nova versão do PPC e reuniões realizadas com o campus, haviam sido identificados avanços significativos, embora ainda permanecessem ajustes necessários, especialmente quanto ao cálculo da carga horária, organização da matriz curricular, inventários das disciplinas e adequação textual ao novo marco regulatório da EaD, incluindo a obrigatoriedade de presencialidade para estágio, defesa de TCC e monografia. Assim, seu parecer final foi aprovado com restrições, condicionado à realização dos ajustes apontados. Maria Dorotea dos Santos Silva, representando a Comissão Permanente de Curricularização da Extensão, apresentou seu parecer, destacando a importância institucional da

curricularização da extensão e o caráter legal do atendimento aos 10% (dez por cento) de carga horária mínima. Informou que, inicialmente, o PPC atendia em partes às exigências, mas que, após diálogo com o campus e ajustes realizados, a comissão havia passado a indicar a aprovação condicionada à incorporação das adequações acordadas, com posterior revisão formal do parecer. Ressaltou que a comissão permanecia à disposição dos campi para apoio técnico e pedagógico. Aberta a palavra, Pâmela (FRA) sugeriu ajuste textual referente às formas de ingresso, especificamente quanto à adequação às normas do Regulamento da Organização Didática (ROD), contemplando corretamente a transferência interna. A sugestão foi registrada e acatada pelo campus. Não havendo outras manifestações, a matéria foi submetida à votação, sendo o PPC do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia aprovado com restrições por 67% (sessenta e sete por cento) do votos e 33% (trinta e três por cento) pela aprovação direta, condicionando-se a homologação final à realização dos ajustes indicados pelos pareceristas e devidamente registrados no despacho do processo. Sanandrea agradeceu ao campus e aos pareceristas pela colaboração e informou que o processo seria devolvido ao campus com as orientações detalhadas. Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória, Sanandrea esclareceu que se tratava de um ajuste pontual de texto. A palavra foi concedida à professora Raquel Machado Borges, relatora do ponto, que informou que o curso tivera recentemente um novo PPC aprovado pela Câmara de Graduação e que a proposta apresentada consistia em adequar o PPC antigo ao texto já aprovado no novo PPC, especificamente no que se referia às regras para a realização de estágio não obrigatório. A relatora explicou que, no PPC vigente à época, constava a exigência de que o estudante estivesse regularmente matriculado e tivesse cumprido todas as disciplinas e atividades previstas para o primeiro período do curso. A proposta de ajuste foi a complementação desse critério, incluindo a possibilidade de realização do estágio não obrigatório após o cumprimento de 360 (trezentas e sessenta) horas do curso. Justificou que a alteração visava evitar prejuízos aos estudantes que, embora avançados no curso, permaneciam com pendências em disciplinas como Cálculo e Física, o que inviabilizava a realização do estágio não obrigatório. Ressaltou que o ajuste estaria em consonância com o que já fora aprovado no novo PPC. Aberta a palavra, não houve manifestações ou questionamentos por parte dos membros da Câmara. A matéria foi submetida à votação, sendo a revisão do PPC do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória aprovada por 87% (oitenta e sete por cento) dos votos favoráveis e 13% (treze por cento) pela aprovação com restrições. Para o **item 7**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, foi concedida a palavra ao

professor Fábio Guilherme Bissaro, coordenador do curso, que realizou a apresentação do PPC. Inicialmente, agradeceu aos pareceristas, professor Benvindo Sirtoli Gardiman Junior e Conceição Regina Pinto de Oliveira, informando que já havia ocorrido reunião com o professor Benvindo para discussão do parecer e que, embora a parecerista Regina não tenha participado da reunião, havia encaminhado suas considerações por escrito. O coordenador informou que todas as recomendações apresentadas nos pareceres haviam sido acatadas, encontrando-se as correções e ajustes em andamento. Contextualizou que a última reformulação do PPC ocorrera em 2019 e que a atual revisão se dera em razão da atualização do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2024), bem como da necessidade de adequação à curricularização da extensão. Destacou, ainda, a criação de componente curricular específico para a curricularização da extensão, o aumento da carga horária em EaD, atualizações na matriz curricular, nas ementas das disciplinas, na infraestrutura do campus, além de ajustes relacionados ao corpo docente, coordenação, pesquisa e extensão. Reiterou agradecimentos às contribuições dos pareceristas e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Na sequência, Sanandrea informou que Regina, responsável pelo parecer pedagógico, havia se ausentado da reunião por compromisso previamente agendado, mas que seu parecer indicava atendimento a todos os quesitos avaliados, tendo sido sanada uma dúvida apresentada anteriormente. O parecer pedagógico foi, portanto, favorável à aprovação do PPC. Em seguida, foi concedida a palavra ao professor Benvindo, parecerista técnico, que relatou suas considerações. O parecerista destacou a importância da avaliação de PPCs no âmbito institucional e informou que já havia dialogado com a comissão de revisão do campus. Apontou que, de modo geral, o PPC apresentava uma escrita mais tecnicista, sugerindo uma abordagem mais voltada à inovação tecnológica e ao desenvolvimento social regional, ressaltando, contudo, a autonomia do campus para definir seu arranjo pedagógico. Enfatizou que suas observações consistiam em contribuições e não em exigências obrigatórias. Após as manifestações, o coordenador do curso voltou a agradecer aos pareceristas e à equipe envolvida, informando que todas as sugestões haviam sido integralmente acatadas, destacando o apoio do setor pedagógico e da diretoria de ensino do campus. Aberta a palavra à Câmara, não houve questionamentos ou manifestações adicionais. O PPC foi submetido à votação, ficando deliberado pela aprovação do PPC do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha com 52% (cinquenta e dois por cento) dos votos e 48% (quarenta e oito por cento) pela aprovação com restrições. Sanandrea passou a presidência da reunião para a Diretora de Graduação, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, e se retirou da reunião em função de outro compromisso. Elizabete deu sequência à pauta e abriu o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto

Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Vitória. A palavra foi concedida ao professor Reginaldo Barbosa Nunes, representante do curso. Reginaldo informou que o PPC havia recebido um primeiro parecer, no qual haviam sido identificados alguns equívocos, já corrigidos pelo campus, possibilitando a emissão de um segundo parecer. Relatou que, após esse novo parecer, haviam restado 2 (duas) questões principais, que também tinham sido discutidas e ajustadas em conjunto com os pareceristas. A primeira questão referia-se à disciplina de Libras, cuja carga horária prevista no PPC era de 45 (quarenta e cinco) horas, enquanto a oferta institucional realizada pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) ocorria com 60 (sessenta) horas. Foi esclarecido que o campus possuía condições de ofertar a disciplina com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, de forma presencial ou parcialmente presencial. Caso o estudante cursasse Libras pelo Cefor, com carga horária superior, não haveria impedimento para o aproveitamento de estudos, evitando-se, contudo, a alteração da carga horária no PPC para não impactar a organização da matriz e os percentuais relacionados à extensão. A segunda questão tratou do estágio supervisionado, que constava como componente curricular com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, com ementa inserida no inventário. Foi apresentada a dúvida quanto à necessidade de o estágio constar explicitamente no fluxograma da matriz curricular, considerando que poderia ser realizado a partir do sexto período e em diferentes momentos do curso. Foi mencionada, ainda, a inclusão de tabela comparativa com a oferta do curso de Engenharia Elétrica na Grande Vitória, com base nas informações disponíveis, reconhecendo-se as limitações de dados referentes às instituições privadas. Reginaldo agradeceu aos pareceristas pelas contribuições detalhadas e informou que o campus havia conseguido atender às solicitações apresentadas. Na sequência, a palavra foi concedida à Caroline Araujo Costa Nardoto, responsável pelo parecer pedagógico, que contextualizou tratar-se de retorno de PPC anteriormente apreciado pela Câmara, o qual havia sido reprovado em momento anterior em razão de questões relacionadas à carga horária e à oferta de componentes a distância. Informou que, após os ajustes realizados pelo campus, o parecer havia ficado como aprovado com restrições, com indicações pontuais já apresentadas pelo representante do curso, destacando que a questão do estágio fora mantida como recomendação, e não como obrigatoriedade. Em seguida, manifestou-se o professor Harrison Neves Marciano, parecerista técnico, que informou que as dúvidas inicialmente registradas já haviam sido sanadas em reunião prévia. Destacou que o PPC apresentava coerência na distribuição das disciplinas e que, considerando os esclarecimentos prestados, seu entendimento era favorável à aprovação do PPC. Antes da votação, a presidência realizou esclarecimentos adicionais sobre a oferta da disciplina de Libras, ressaltando que, quando

ofertada pelo Cefor, deveria constar adequadamente no PPC, conforme resolução institucional específica, e que, nos casos de aproveitamento, deveriam ser observados os procedimentos previstos no Regulamento da Organização Didática (ROD). Aline (Cefor) complementou as informações, esclarecendo que a disciplina de Libras era ofertada de forma sistêmica, com carga horária de 60 (sessenta) horas, sem emissão de certificado, sendo registrada diretamente no sistema acadêmico. Ressaltou a necessidade de atenção aos procedimentos formais de aproveitamento de estudos. Reginaldo reforçou que o aproveitamento ocorria como procedimento regular, conforme previsto no ROD, desde que houvesse compatibilidade de conteúdo e carga horária. Aberta a palavra à Câmara, não houve novas manifestações. O PPC foi submetido à votação, ficando aprovada a revisão do PPC do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Vitória, com a realização dos ajustes pontuais acordados, conforme orientações dos pareceristas. Elizabete solicitou a colaboração dos membros da Câmara, informando que seria necessária a realização de uma reunião extraordinária da Câmara de Graduação no mês de fevereiro de 2026, em razão da necessidade de apreciação de alguns PPCs, a fim de que não houvesse prejuízo aos prazos institucionais. Informou que a reunião extraordinária deveria ocorrer, provavelmente, nos dias 9 ou 10 de fevereiro, considerando o calendário letivo e o período de carnaval. Elizabete solicitou o apoio dos membros e informou que a data seria confirmada oportunamente, sendo posteriormente encaminhado e-mail com as datas das reuniões ordinárias e da reunião extraordinária da Câmara de Graduação, destacando que a reunião extraordinária deveria ser breve. Na sequência, foi concedida a palavra à professora Cintia Tavares do Carmo, que relatou preocupação com a forma de apresentação e divulgação dos cursos de graduação no site institucional. Informou que, a partir de atividade realizada com estudantes em 2024, fora identificada uma falha na integração entre os sites dos campi e o site principal da Reitoria, especialmente no que se referia às informações acessadas por candidatos oriundos do Enem. A professora destacou que, ao acessar o site institucional principal, o interessado encontrava, em muitos casos, apenas informações genéricas ou o PPC do curso, o que não atendia às expectativas do público externo, especialmente dos jovens candidatos. Ressaltou que, embora os cursos possuíssem páginas completas nos sites dos campi, essas informações não estavam devidamente integradas ao site da Reitoria, dificultando a visibilidade dos cursos. Solicitou que a Câmara de Graduação encaminhasse, por meio da Direção de Graduação, uma demanda coletiva à área de Comunicação Social, visando à inclusão de links diretos para as páginas dos cursos nos sites dos campi, a partir do site principal do Ifes, de modo a ampliar a divulgação e o acesso às informações dos cursos de graduação, especialmente nos campi do interior. Elizabete esclareceu que as

questões relacionadas à comunicação institucional eram tratadas diretamente pela área competente, solicitando que a professora encaminhasse a demanda formalmente por e-mail, para que fosse possível dar o devido encaminhamento. Informou, ainda, que a sugestão seria registrada e analisada em conjunto com os demais diretores de ensino e instâncias pertinentes. Reginaldo manifestou-se corroborando a fala da professora Cintia, destacando que a comunicação institucional precisava avançar, especialmente no que se referia à divulgação de processos seletivos e informações acadêmicas, que, muitas vezes, não eram facilmente localizadas pelo público externo. Elizabete informou que levaria a solicitação à gestão responsável pela área de comunicação institucional e que, posteriormente, seria dado retorno aos membros da Câmara. Não havendo mais manifestações, Elizabete agradeceu a participação e as contribuições de todos, reforçou o lembrete sobre a realização da reunião extraordinária da Câmara de Graduação na segunda semana de fevereiro de 2026 e encerrou a reunião, desejando a todos um bom final de semana, um bom final de ano e votos de êxito para 2026. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.